



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em publicações do setor de licitações no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valo Referência
1	Diário Oficial da União	unidade	Conforme necessidade	R\$ 460,75
2	Diário Oficial do Estado do RS	unidade	Conforme necessidade	R\$ 614,00
3	Jornal de Grande Circulação	unidade	Conforme necessidade	R\$ 487,83

2. JUSTIFICATIVA

O município necessita publicar avisos de licitações, extratos de contratos, apostilamentos, retificações, cancelamentos nos respectivos meios de comunicação. Considerando a obrigatoriedade de publicação, principalmente de licitações realizadas com emendas parlamentares, faz-se necessário a contratação de publicações legais no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do RS e em jornal de grande circulação para o atendimento da legislação vigente exigidas pelo parágrafo 1º do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a Nova Lei de Licitações exige a publicação em Diário Oficiais do Estado e da União e em jornal diário de grande circulação, a solução proposta é a contratação de empresa especializada na veiculação dessas publicidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa, com a seleção da proposta mais vantajosa ao município, sendo o menor preço, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Interessados em apresentar propostas terão até o dia 23 de agosto, até as 10 horas, através do e-mail: licitatf@gmail.com

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços deverá ser realizada conforme a necessidade do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, de acordo com a solicitação de publicação emitida pelo chefe de departamento, não havendo obrigação da aquisição de toda a quantidade durante a vigência do contrato administrativo.

As publicações serão enviadas pelo Setor demandante, até às 12 horas do dia útil anterior ao marcado para a publicação no Jornal. A partir do recebimento da matéria, a mesma deverá ser publicada impreterivelmente no próximo exemplar do Jornal ou Diário. Caberá a contratante definir o material que será objeto de publicação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste termo, serão definidas no edital e/ou contrato ou ata de registro de preços correspondente.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Secretaria reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos veículos entregues.

A vigência do contrato será da sua assinatura até 30 de dezembro de 2024.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a contratação global serão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os valores referência foram obtidos através de pesquisa de mercado com empresas atuantes no mercado e no LicitaCon.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para fazer frente às despesas da presente licitação, será o 339039/2009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica /Secretaria da Fazenda, dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

Três Forquilhas, 16 de agosto de 2024.

Mateus Melo Brehm Justo
Secretário da Fazenda

Responsável pelo Termo de Referência